



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES (NAMY CHEQUER).**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro nos artigos 177, inciso XII c/c 227, requer a V. Exa., encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito do Municipal de Vitória a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 590/2015**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, que solicite a Secretaria competente a não aferição de taxa dos taxistas relacionada ao valor das corridas.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação acima se justifica objetivando pois causaria transtorno a classe concernente aos custos incorridos para uma nova aferição, gerando uma significativa diminuição nos rendimentos para estes profissionais

Palácio Atilio Vivácqua, 14 de Agosto 2015.

**ROGÉRIO PINHEIRO**  
**VEREADOR PHS**



contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



[contato@rogerinhovereador.com.br](mailto:contato@rogerinhovereador.com.br) | (27) 3334-4519

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 7º Andar, Sala 703 – 29050-940 – Bento Ferreira – Vitória – ES